



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 02/2022.

Ass.: "Dispõe sobre a denominação da Escola do Poder Legislativo Barbarense – EPLB, no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências."

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Resolução nº 02/2022 é de autoria da Edilidade.

2 - Deu entrada na Casa em 11 de agosto de 2022.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a denominação da Escola do Poder Legislativo Barbarense – EPLB, no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de setembro de 2022.

PAULO MONARO
- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
- Membro -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- Presidente-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0YBY4B10SAE829E2>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0YBY-4B10-SAE8-29E2

